



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022

PROCESSO NÚMERO Nº 045/2022

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 025/2022

GESTORA DO CONTRATO: ANA PAULA GONÇALVES RESENDE

FISCAL DO CONTRATO: EDILÂNIO JOSÉ DE SOUZA

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE PIRACEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 17.980.392/0001-03, localizada à Praça José Ribeiro de Assis, n.º 42, Bairro Centro, Piracema/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, **Wesley Diniz**, portador da carteira de Identidade n.º: MG-9.066.252, CPF:036.401.156-43, residente e domiciliado à Rua Anízio Marques, n.º 200 Apt.

101 Bairros Centro, Piracema/MG, CEP 35.536-000, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA:

W & J TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Saindo de Piracema à Passa Tempo, s/nº Garagem – Povoado Castro - Zona Rural, Piracema/MG, CEP: 35.536-000 CNPJ: 31.281.946/0001-05, neste instrumento representado por seu representante legal, **SR. WAGNER JOSE DE PAULA**, CPF: 039.105.116-43, doravante denominada **CONTRATADA**.

Celebra o presente TERMO ADITIVO para dar continuidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE PIRACEMA, CONFORME CARACTERÍSTICAS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO PREGÃO Nº 025/2022, E DA PROPOSTA DA CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas e condições:**

➤ Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditar o contrato ora existente nos mesmos termos;

➤ Considerando necessidade do Município de Piracema em continuar com a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE PIRACEMA;**

➤ Considerando os gastos com a deflação de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia.

As partes nominadas no preâmbulo deste **TERMO ADITIVO** resolvem celebrar o presente instrumento sob REGIME JURÍDICO dos contratos administrativos sujeitando-se os



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

contratantes ao disposto neste contrato, no edital, na Lei 14.133/2021, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2022 tem por objeto com a concordância de ambas as partes, REESTABELECE O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO NO VALOR DO ITEM 01 – ROTA Z, DO ITEM 02 – ROTA K.

Em razão do aumento no custo do combustível, conforme documentação anexada a este presente TERMO ADITIVO e RESULTADO DO CALCULO:

$$([\{R\$ 6,630 - R\$ 5,980\} \times 100] + R\$ 5,98) = 10,86\%$$

Sendo assim **TEMOS 10.86 % A SER SOMADO** nos R\$ 3,45 do custo combustível dos preços ganho pela CONTRATADA, passando o custo do combustível dos preços ganho para R\$ 3,82.

COM ISTO RESTABELECENDO O PREÇO DO KM NA FORMA QUE SEGUE:

ITEM 01 ROTA Z – COMPLEMENTAR A ROTA Y – DIURNO

6h30 min-Garagem, Escola M. Deiro Alves, encruzilhada do Preto, Campo, Edilson do Nhô, João da Fernanda, Escola M Deiro, APAE, Escolinha.

11h40 min- Escolinha, APAE, Escola M Deiro, Edilson do Nhô, João da Fernanda, Campo, encruzilhada do Preto, Escola M Deiro, garagem.

Capacidade mínima de 28 lugares.

AO PREÇO DO KM DE R\$ 7,05 PARA R\$ 7,42

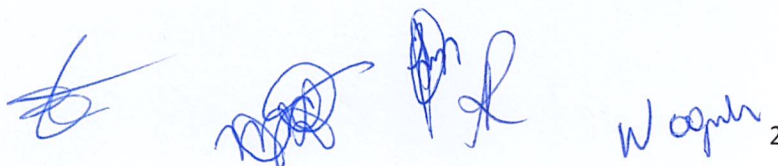
ITEM 02 – ROTA K: ROTEIRO - DIURNO

05h00- Escola do Bom Retiro, Morro Grande, João Fartura, Igreja, Melodina, Sobradinho, Tapera, Mair.

12h 30- Mair, Tapera, Sobradinho, Melodina, Igreja, João Fartura, Escola do Bom Retiro, Morro Grande.

Capacidade mínima de 28 lugares.

AO PREÇO DO KM DE R\$ 7,05 PARA R\$ 7,42





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000
Estado de Minas Gerais
Fone: (37) 3334-1299 CNPJ: 17.980.392/0001-03
licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. As demais cláusulas e condições firmadas no contrato N° 053/2022 permanecem inalteradas e ratificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Fica eleito o FORO da Comarca de Passa Tempo/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

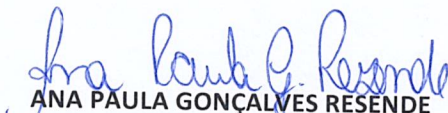
3.2. E, por estarem justas e de pleno acordo, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, de tudo inteiradas.

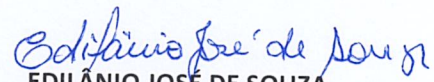
Piracema/MG, 06 de setembro de 2024.

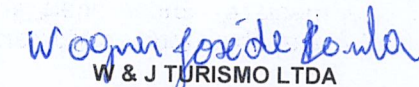
WESLEY
DINIZ:036401
15643

Assinado de forma
digital por WESLEY
DINIZ:03640115643
Dados: 2024.09.06
10:40:05 -03'00'


MUNICÍPIO DE PIRACEMA
CNPJ: 17.980.392/0001-03
Repres. Legal: Prefeito Municipal – WESLEY DINIZ
CPF: 036.401.156-43
CONTRATANTE

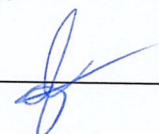

ANA PAULA GONÇALVES RESENDE
CPF: 131.693.506-09
GESTORA DO CONTRATO


EDILÂNIO JOSÉ DE SOUZA
CPF: 444.766.986-20
FISCAL DO CONTRATO


W & J TURISMO LTDA
CNPJ: 31.281.946/0001-05
Repres. Legal: **Wagner José de Paula,**
CPF: 039.105.116-43
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1)  _____ CPF: 140.923.766-42

2)  _____ CPF: 140.914.166.85